

## **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 35.689.733/0001-60

Código de negociação B3: RRCI11

### **COMUNICADO AO MERCADO**

30 de novembro de 2020

## **RRCI11 FINALIZA O MÊS DE NOVEMBRO, APÓS 7 DIAS ÚTEIS DO INÍCIO DE SUAS OPERAÇÕES, COM APROX 30% DA CARTEIRA ALOCADA EM CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (CRI)**

A **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima, 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.981.934/0001-09, e **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.486.793/0001-42 respectivamente na qualidade de gestora e administradora do **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo” ou “RRCI11”)** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 35.689.733/0001-60, informam aos Cotistas e ao Mercado em geral que:

A liquidação financeira da primeira emissão de cotas do RRCI11 ocorreu em 18/11/2020, de forma que o primeiro dia de operação do Fundo foi 19/11/2020. A partir daquele momento, a equipe de gestão deu início imediato à implementação da estratégia de aquisição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) que haviam sido analisados e aprovados pelo Gestor e pelo Administrador.

Na presente data, após 7 dias úteis do início de sua operação, o Fundo já possui aproximadamente 30% de seu patrimônio líquido total alocado em CRI, conforme detalhado na tabela abaixo:

<b>Setor de Atuação do Emissor</b>	<b>Taxa de Aquisição</b>	<b>Percentual Alocado<sup>1</sup></b>
Loteamento	IPCA + 7,99% a.a.	4,36%
Varejo	IGPM + 8.00% a.a.	6,53%
Supermercados	IPCA + 5.24% a.a.	2,94%
Supermercados	IPCA + 4.89% a.a.	8,27%
Construção Civil	CDI + 4.00% a.a.	3,26%
Hospital	IPCA + 4.50% a.a.	4,35%
<b>Total</b>	<b>Taxa Média: IPCA + 5,6%</b>	<b>29,71%</b>

(1) Em relação ao patrimônio líquido do Fundo, que considera o valor disponível para alocação e, portanto, deduz custos da Oferta Pública de 1ª Emissão de Cotas.

Adicionalmente aos ativos já adquiridos, parcela relevante do volume remanescente dos recursos está destinada a operações em análise, para alocação ao longo do mês de dezembro, idealmente.<sup>1</sup>

Sobre a não distribuição de dividendos na data de hoje (30/11/2020), vale esclarecer que, não obstante o Fundo já possuir em sua carteira CRI que pagam rendimentos mensalmente, até o momento, o Fundo recebeu apenas uma parcela pouco representativa de lucro, referente a alguns ativos que pagaram juros após o 19º dia do mês.

Ou seja, por conta da janela curta de tempo em operação, não houve recebimentos representativos para que o RRCI11 pudesse realizar distribuição este mês (no momento da aplicação pelo Fundo, a maior parte dos CRI investidos já havia pago a remuneração mensal aos seus investidores anteriores).

Já em dezembro, o Fundo receberá os juros proporcionais de todos os ativos que alocou em novembro, e assim por diante. Por conta dessa dinâmica, é esperado que, a partir de janeiro, considerando as alocações a serem realizadas pelo Fundo, as distribuições do RRCI11 passem a se estabilizar.

Adicionalmente ao esclarecimento acima, é fundamental destacar que, do ponto de vista de retorno patrimonial, os CRI adquiridos pelo Fundo passam a rentabilizar diariamente a carteira do RRCI, pela taxa de marcação, imediatamente a partir do primeiro dia do investimento. Ou seja, ainda que exista um intervalo na distribuição dos juros, a rentabilidade patrimonial do Fundo não é impactada por esta dinâmica.

Todo o detalhamento desta dinâmica, da rentabilidade do Fundo ao longo do mês de novembro e uma detalhada análise dos ativos alocados serão cobertos no relatório gerencial do Fundo, que será disponibilizado no mês de dezembro.

Vale ressaltar, por fim, que conforme já divulgado ao mercado, o Gestor concordou em aplicar desconto integral de sua remuneração durante os três primeiros meses de existência do Fundo (entre 18/11/2020 e 17/02/2021). Após este período, o Gestor concederá 50% de desconto em sua remuneração, pelos três meses seguintes (entre 18/02/2021 e 18/05/2021).

O Administrador também concordou em aplicar desconto de 30% sobre sua remuneração, durante os seis primeiros meses de existência do Fundo (entre 18/11/2020 e 18/05/2021). Vale ressaltar que tal desconto valerá independentemente se for aplicado o valor percentual ou o valor fixo mínimo, de R\$ 15 mil reais mensais.

Link para o comunicado anterior: [Fundos.NET \(bmfbovespa.com.br\)](https://fundos.net/bmfbovespa.com.br)

Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, fica o Gestor à disposição através do e-mail: [ri@rbcapitalam.com](mailto:ri@rbcapitalam.com).

(1) A informação apresentada acima não configura uma garantia de compra de tais ativos, tampouco de rentabilidade do Fundo. Seu propósito é meramente demonstrar oportunidades de investimento em fase de avaliação pelo time de gestão, as quais poderão ser adquiridas, porém sem qualquer compromisso formal.

Atenciosamente,

**RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
Gestora do **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII [RRC111]**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora do **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII [RRC111]**